



EMENDA Nº 001 A LEI Nº 081/2023

***“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI,
ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.***

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.


EMENDA MODIFICATIVA: A emenda se justifica pelo motivo apresentado no parecer da Comissão de finanças, orçamento e planejamento, no qual apontou em seu parecer os fundamentos e critérios utilizados para a proposta de alteração do texto originário, pois a participação na elaboração do Poder Legislativo e o acompanhamento na Execução das políticas públicas.

PROPOSTA DA EMENDA:


Altera-se no Projeto de Lei nº 081/2023 a redação do inciso I, artigo 4º.

“I – A abrir no curso da execução orçamentaria de 2024, créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei.”

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2023.


Renato Martins da Silva
Vereador


Izabel Cristina Alves Somer
Vereadora


Dieisme Rederson Cavatão
Vereador